

Câmara Municipal de Baixo Guandu

• Palácio Monsenhor Alonso Leite •

Av. Carlos de Medeiros, 59 - Centro - Baixo Guandu - Espírito Santo - CEP: 29730-000

CNPJ: 31.796.832/0001-90 | Telefax: (27) 3732.1644 / 3732.1222



Baixo Guandu
Administração com Seriedade

JUSCELINO HENCK, Presidente da Câmara Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 194, Parágrafo Único, da Lei Orgânica Municipal, e ainda, considerando que Poder Executivo na esfera Estadual e Municipal já decretaram ponto facultativo na mesma data, Decreta:

DECRETO LEGISLATIVO N° 0364/2016, de 20 de abril de 2016.

“DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS SETORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL”

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no **dia 22 de abril, sexta-feira**, em todos os Setores do Poder Legislativo Municipal, em razão do feriado do dia 21 de abril, “Dia de Tiradentes”.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, “PALÁCIO MONSENHOR ALONSO LEITE”, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2016.

Juscelino Henck
Presidente

Registrado e Publicado nesta Secretaria,
Em 20 de abril de 2016

Celma Côrtes Bussular
Celma Côrtes Bussular
Sec. Leg. Municipal